

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23105.062649/2019

Documento Origem : OF.Nº032/2019-CIA

Data de Abertura : 25/11/2019

Hora : 11:09:47

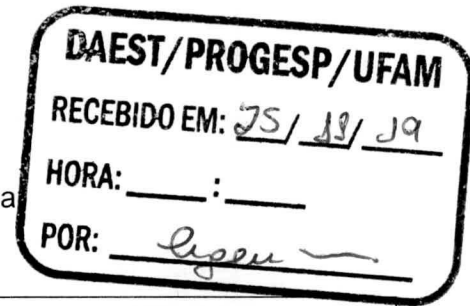
Procedência : 25572 - Comissão de Inclusão e Acessibilidade/Núcleo de Acessibilidade EUAPOIO

Interessado : 15485 - EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA

Tipo de Documento: Ofício

Assunto : 8.8.0.00.00.00 :- Assuntos diversos

Resumo Assunto Solicitação de Renovação de Edital PSS-Monitoria



DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
25/11/19	PROGESP		



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Inclusão e Acessibilidade
Núcleo de Acessibilidade EUAPOIO



OFÍCIO Nº 032/2019-COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Manaus, 25 de novembro de 2019.

A Senhora Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Assunto: solicitação de renovação de Edital PSS-Monitoria

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a *renovação* no período de mais 12 meses de **todos** os bolsistas selecionados no PSS com Edital nº 002/2018/DAEST/Comissão de Inclusão e Acessibilidade/PROGESP o qual oferece monitoria aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação. Assim sendo, tal solicitação está baseada no **item 6, subitem 6.3** o qual diz: “A vigência da bolsa será de novembro de 2018 a outubro de 2019, totalizando 12 (doze) meses. Podendo a vigência ser prorrogada uma vez, por mais 12 (doze) meses.”.

Agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Everaldo de Oliveira Mesquita
SIAPI 2095573
Presidente da Comissão de Inclusão e Acessibilidade - EuApoio

Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Campus Universitário Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Coroado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.010820/2019-55

Interessado: Departamento de Assistência Estudantil

DESPACHO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O PSS Nº 002/2018/DAEST/COMISSAO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE/PROGESP

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos na alínea 6.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do referido Edital, compreendendo o período de novembro de 2019 a outubro de 2020.

Manaus, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lago Freire, Diretora em exercício**, em 25/11/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065885** e o código CRC **8850E541**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.010820/2019-55

SEI nº 0065885



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 65

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos na alínea 6.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2018,

R E S O L V E:

I - P R O R R O G A R por mais 12 (doze) meses a vigência do referido Edital, compreendendo o período de novembro de 2019 a outubro de 2020.

Manaus, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 25/11/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065920** e o código CRC **C7F09A8C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2240
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretariaprogesp@ufam.edu.br
progespgabinete@ufam.com.br

